



Rodovia BR 242, KM 405, S/Nº.
Caixa Postal nº. 410 – 77.410-970 – Gurupi-TO
(63)3301-4310 – (63)3301-4312

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 05 / 11 / 21

Adriano Gonçalves de Oliveira
Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

PORTARIA Nº 546, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2.021.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias do servidor público municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi
Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

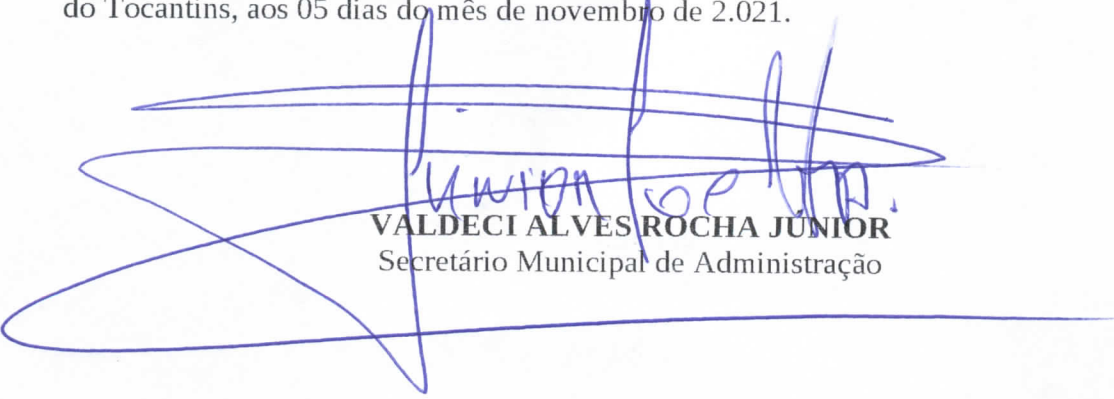
RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias do servidor público municipal **FELIPE FERNANDES BATISTA**, matrícula **493733** ocupante do cargo de Procurador do Município, lotado na Procuradoria Geral do Município, **pelo período de 19 de novembro de 2.021 a 03 de dezembro de 2.021**, relativo ao período aquisitivo de 2020/2021, suspensão por meio da PORTARIA Nº. 474/2021, de 03 de setembro de 2.021.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **19 de novembro 2.021**.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de novembro de 2.021.


VALDECI ALVES ROCHA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração